



### FOLHA DE VOTAÇÃO

**A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno.

aprovou    unanimidade    com emenda(s)    aditiva(s)    substitutiva global  
 rejeitou    maioria    sem emenda(s)    supressiva(s)    modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) EMERSON STEIN, referente ao Processo PL/0178/2023.

<b>Parlamentar</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Favorável</b>	<b>Contrário</b>
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Ana Campagnolo (Dep. Mauricio Peixer, em substituição)		X	
Dep. Emerson Stein		X	
Dep. Jair Miotto		X	
Dep. Neodi Saretta		X	
Dep. Nilso Berlanda		X	
Dep. Sergio Motta		X	

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 26/09/2023.

Coordenadoria das Comissões

